



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR

ATA 041/2022

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas e cinquenta e oito minutos, reuniram-se em caráter ordinário, por meio do aplicativo whatsapp os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA. Deu-se início com a Presidente do Conselho a Senhora Alessandra Francisca Egídio Amaral saudando a todos, e informando a pauta da referida reunião: Apresentação da Prestação de contas do recurso de Incentivo à Criança e ao Adolescente para aprovação ou não. Em continuidade passou a palavra a Senhora Neili Morais Sene - Assistente Social do órgão Gestor, que saudou a todos e passou a apresentar a prestação de contas, com o envio de arquivos em formato pdf do repasse do INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, do período de janeiro a junho de 2021. Relatou que neste período não foi executado o plano de ação, e justificou o saldo superior a 50%, devido ao Plano de Ação estar em processo licitatório. Em continuidade passou a apresentar a prestação de contas final do repasse do INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, período de julho a dezembro de 2021, informando que neste período foram adquiridos equipamentos de informática, conforme a legalidade da aquisição do objeto, restando um saldo em conta no valor de R\$ 86,31 (oitenta e seis reais e trinta e um centavos). E informou também que tarifas bancárias foram cobradas, no valor total de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos), que serão devolvidas assim que solicitado pelo Estado. E que tarifas bancárias não devem ser cobradas e lançadas no sistema (SIFF), como notas fiscais. Sendo assim, tarifas bancárias e administrativas, bem como publicações de editais, devem ser custeadas pela administração municipal e não pelo recurso do Cofinanciamento estadual. E por fim mencionou que esta é a prestação de contas FINAL deste projeto. Em ato contínuo passou a palavra a Secretária Executiva dos Conselhos Senhora Denise Fogaça de Almeida Souza que saudou a todos e deu início a votação para a aprovação ou não da Prestação de Contas e justificativa apresentada. Após análise da documentação apresentada os Conselheiros aprovaram a prestação de contas do Incentivo à Criança e ao Adolescente período janeiro a junho de 2021 e a justificativa relacionada ao saldo superior a 50% e também aprovaram a prestação de contas final do Incentivo à Criança e ao Adolescente período de julho a dezembro de 2021. Passou-se então a elaboração das resoluções: RESOLUÇÃO Nº 011/2022. SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – do período de janeiro a junho de 2021 do município de Wenceslau Braz -PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº2.695/2015 de 31 de março de 2015, e considerando a deliberação plenária realizada no dia 12 de dezembro de 2022. RESOLVE: Art. 1º- Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – do período de janeiro a junho de 2021 do município de Wenceslau Braz -PR. Art. 2º - Aprovar justificativa para o saldo superior a 50% da prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – do período de janeiro a junho de 2021. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 012/2022. SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas final do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – do período de julho a dezembro de 2021 do município de Wenceslau Braz -PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,